



Prefeitura Municipal de Albertina

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Ferrari, n° 160, Centro - TELEFONE (35)3446-1505

CNPJ- Secretaria 30.001136/0001-61

www.sme@albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.812, DE 26 De MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica - FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, Senhor João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal Nº 1.412, de 18 de Março de 2021.

I – Membros Representantes do Poder Executivo:

Titulares: José Eduardo Lucatelli e Wagner Alexandre dos Santos;
Suplentes: Maria Carolina de Oliveira Bueno e Patrícia Teixeira de Lima;

II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Valdicir Candido;
Suplente: Sílvia Opúsculo Bueno;

III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Alessandra Dainez Cezarani;
Suplente: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;

IV – Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Adriana Ormastroni de Melo Reis;
Suplente: Terezinha da Penha Luiz;

V- Membro Representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:



Prefeitura Municipal de Albertina
Secretaria Municipal de Educação
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Ferrari, nº 160, Centro - TELEFONE (35)3446-1505
CNPJ- Secretaria 30.001136/0001-61
www.sme@albertina.mg.gov.br

Titular: Eduarda Diniz;
Suplente: Simone Nascimento Nunes da Silva;

VI- Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Zaira Maria Pereira e Alexandra Marques Alberti;
Suplente: Maria Donizeti da Silva e Claudete Aparecida Vicente Sanches;

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Aline Mariane Campanhari e Vânia Maria Rinco;
Suplente: Maria Rita Rodrigues e Divonir Vilela;

VIII- Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Sonia Cristina Fulaneto;
Suplente: Rosa Maria Rodrigues Pereira Nunes;

IX- Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Ana Livia Alves e Gustavo José Facanali;
Suplente: José Francisco Rafael e Helisson Souza;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será de até 31/12/2022, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Albertina, 26, de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal